



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:44
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2197-0

CONTA: 18531-0

FAVORECIDO: WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA

CPF/CNPJ: 023.941.732-11

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 5315761844

AUTENTICACAO SISBB: 0.554.103.403.149.E21

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817685

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Willian Medeiros de Souza

CPF: 023.941.732-11

Endereço: Rua Avenida Pio Meneses Veiga Junior, 3572, Jardim Oliveiras, CASA,

Cidade: Vilhena/RO **CEP:** 76980-668

Telefone: (62) 99866-5861

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2197 - 0 / **Conta Corrente:** 18531 - 0

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/04/2026 a 21/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Willian Medeiros de Souza, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 20/04/2026 13:57

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 20 de Abril de 2026 13:57

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.